

Programa de Incubação Cruzada Virtual Brasil – África do Sul Agritech 2021

CHAMADA CONJUNTA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A Embaixada do Brasil na África do Sul, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Departamento de Ciência e Inovação da África do Sul (DSI) e a Agência de Inovação Tecnológica da África do Sul (TIA), com o apoio do Programa de Diplomacia da Inovação (do Ministério das Relações Exteriores do Brasil), por meio desta chamada, anunciam o Programa de Incubação Cruzada Virtual de startups Brasil-África do Sul na área de agritech. **O programa consistirá na imersão de startups brasileiras no ecossistema de inovação sul-africano e na imersão de startups sul-africanas no ecossistema de inovação brasileiro.** O objetivo será apoiar o desenvolvimento e a internacionalização de empreendimentos brasileiros e sul-africanos no setor de agritech.

Entre as muitas semelhanças entre o Brasil e a África do Sul, estão a importância da agricultura e o vibrante ambiente de *startups*, ambos os quais podem se beneficiar das oportunidades advindas do desenvolvimento do setor de agritech. Com base no desenvolvimento tecnológico do setor e no talento de jovens empreendedores dos dois países, **agritech** é considerada a melhor opção para ser o tema deste programa inovador, que visa à promoção de intercâmbios de *startups* entre Brasil e África do Sul.

O objetivo do programa é oferecer a *startups* selecionadas um contato privilegiado com o ambiente de inovação de cada país, sendo um exercício dedicado a acelerar o processo de internacionalização de produtos, processos e serviços de empreendimentos inovadores.

Representantes de *startups* brasileiras das áreas de agritech, selecionados por meio desta chamada, participarão de agenda virtual intensiva de atividades por uma semana em **setembro de 2021**. As empresas sul-africanas, por sua vez, participarão do programa, igualmente com a duração de uma semana, em **novembro de 2021**. Em **novembro**, será organizado encontro de um turno para que as empresas participantes dos dois países interajam diretamente. Serão oferecidas sessões preparatórias sobre acesso a mercado, capacitações técnicas, seminários sobre o ecossistema de inovação, mentorias, treinamento de *pitch*, acesso a investidores locais, *business matchmaking* e *networking qualificado*. O programa se dará inteiramente em língua inglesa.

A presente chamada **destina-se a empreendimentos inovadores que tenham interesse em participar do Programa de Incubação Cruzada Virtual - Brasil-África do Sul**, mediante as regras e condições descritas a seguir.



1. OBJETIVO

O objetivo do Programa de Incubação Cruzada Virtual Brasil-África do Sul é identificar *startups* de agritech inovadoras de ambos os países e apoiar o seu desenvolvimento e a sua internacionalização.

2. SELEÇÃO

Selecionar até 10 (dez) empreendimentos inovadores de cada país, que estejam no estágio de “*commercialization and rollout*” e que atuem nos setores de agricultura – “agritech”. Cada *startup* poderá indicar até dois representantes para participar do programa, sendo que um representante deverá ser nomeado como o responsável por apresentar *pitch* durante o programa.

3. APOIO E SUPORTE TÉCNICO INTERNACIONAL

Os empreendimentos selecionados receberão um pacote de serviços que inclui, sem a eles se limitar: ações preparatórias de acesso a mercado, capacitações técnicas, seminários sobre o ecossistema de inovação, mentorias, treinamento de *pitch*, acesso a investidores locais, *business matchmaking* e *networking* qualificado – exercício dedicado à aceleração do processo de internacionalização de empreendimentos inovadores.

As sessões ocorrerão por um período de uma semana, no turno da manhã do Brasil – horário de Brasília, das 8:30 às 12:30.

4. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participar desta chamada os empreendimentos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) **Empresa de base tecnológica formalmente constituída**, que atue em todo o território nacional, e que desenvolva projetos e produtos na área de agritech.
- b) Ter uma solução (produto e/ou serviço) em fase de comercialização – na área de agritech;
- C) Estar com a documentação fiscal, contábil e administrativa em dia;
- D) Da *startup*: ser pré-incubada, incubada ou graduada há até quatro (4) anos da data desta chamada.

Quadro 1 - Documentação e informações necessárias para a candidatura

DOCUMENTOS	Da empresa: (a) Contrato social; (b) Cartão CNPJ; e (C) Prova de vínculo com Incubadoras.
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES	<p>O formulário de inscrições solicita dados e informações do empreendedor, empresa e produto alvo destinado ao mercado em questão. No subitem 4.3, deverá anexar-se o <u>link</u> de acesso ao <i>videopitch</i> do produto com foco no mercado alvo. O <i>videopitch</i> deve contar com áudio e legenda em inglês e ter no máximo 3 minutos de duração.</p> <p><i>** Links com acesso a pastas sem conteúdo, com problemas de acesso e videopitches que não estejam em inglês serão automaticamente desclassificados.</i></p>

5. ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

A seleção das propostas será feita por um Comitê de Avaliação composto por representantes da Anprotec, da Embaixada do Brasil na África do Sul, do Itamaraty, do SEBRAE, de um parceiro sul-africano e por especialistas *ad hoc* ou *parceiros externos*, e obedecerá às seguintes etapas:

4.1. **Habilitação:** Análise do formulário de inscrição disponível *online* e da documentação discriminada no Quadro 1. *O não preenchimento de algum campo do formulário, a ausência de documentação ou a documentação inadequada desclassificará automaticamente o candidato.*

4.2. **Pré-seleção:** Avaliação da informação enviada pelo proponente, com observância dos seguintes critérios:

- a) Nível de consistência das informações fornecidas;
- b) Aderência do produto/serviço aos objetivos do programa;
- c) Apresentação do objetivo, potencial de mercado e perfil dos empreendedores.

4.3. **Seleção:** A seleção ocorre em formato virtual nesta fase e o Comitê de Avaliação poderá convocar entrevistas virtuais com os empreendimentos pré-selecionados – *as entrevistas, caso convocadas, poderão acontecer na língua inglesa.*

6. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE

Os empreendimentos selecionados nesta Chamada deverão comprometer-se a:

- 6.1. Confirmar a participação no Programa de Incubação Brasil-África do Sul, por meio da assinatura de termo de adesão;
- 6.2. Com recursos próprios, garantir o acesso a ambiente privativo e sem ruídos, dotado de equipamentos adequados para a realização de reuniões;
- 6.3. Participar de todas as atividades e eventos do programa, tais como reuniões, treinamentos, mentoria, ações de *matchmaking*, entre outros que poderão ser propostos pelos organizadores;
- 6.4. Acatar as recomendações da equipe do programa, cumprir o cronograma e agenda de atividades, fornecer relatórios e permitir o acompanhamento, monitoramento, acesso a informações e resultados de todas as agendas e atividades que sejam desdobramentos deste programa. Estas informações serão necessárias para que as entidades

organizadoras possam identificar, conhecer, mapear e avaliar soluções futuras de apoio às *startups* participantes deste programa – a esta ação, damos o nome de *Follow-up*.

7. INSCRIÇÃO

O prazo final para apresentação de candidaturas será às 23h59 (horário de Brasília) do dia **02 de julho de 2021**. Candidaturas serão apresentadas mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO neste [link](#).

8. CRONOGRAMA

#	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação da Chamada	20/05
2	Recebimento das propostas	20/05 a 02/07
3	Análise e pré-seleção* <i>*Neste período os proponentes poderão ser convocados para entrevistas virtuais em Inglês</i>	02/07 a 23/07
4	Anúncio das <i>startups</i> selecionadas	26/07
5	<i>Virtual Welcome aboard</i> virtual com as <i>startups</i> selecionadas	30/07
6	<i>Webinars</i> preparatórios para empresas brasileiras	Agosto
7	Imersão virtual de <i>startups</i> brasileiras na África do Sul	13/09 – 17/09
8	<i>Webinars</i> preparatórios para empresas sul-africanas	Outubro
9	Imersão virtual de <i>startups</i> sul-africanas no Brasil	08/11 – 12/11
10	Encontro de todas as participantes	24/11

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Como requisito, os candidatos selecionados para este programa devem possuir capacidade avançada ou intermediária de comunicação em Inglês, para aproveitamento máximo das atividades e oportunidades de internacionalização;
- 9.2. Durante a entrevista, de que trata a Etapa 3 do Cronograma, os candidatos pré-selecionados que demonstrarem limitada capacidade de comunicação em Inglês serão desclassificados;
- 9.3. Ao submeter a inscrição, o/a candidato/a concorda automaticamente com as regras e condições desta Chamada, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação;



science & innovation
Department:
Science and Innovation
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



EMBASSY OF
BRAZIL
PRETORIA



Programa
Diplomacia
Inovação



- 9.4. Todas as informações prestadas pelos empreendimentos candidatos serão tratadas pela Comissão de Avaliação como estritamente confidenciais;
- 9.5. Não caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação;
- 9.6. Caso assim decida, a Comissão poderá selecionar menos de 10 empresas para participar do programa;
- 9.7. Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do formulário de inscrição e/ou fora do prazo não serão aceitos;
- 9.8. Não serão aceitos, no processo de candidaturas, pedidos de recurso, reexame ou submissão fora do prazo baseados em alegações relativas a indisponibilidade de sistema, falhas de conexão ou ainda outros problemas relacionados a dificuldades de tecnologia da informação;
- 9.9. Cada país irá selecionar os Mecanismos de Geração de Empreendimentos participantes de forma independente, por critérios a serem decididos internamente;
- 9.10. Informações e dúvidas sobre a Incubação Cruzada serão respondidas através dos seguintes endereços de e-mail: gustavo@anprotec.org.br e helena.jornada@itamaraty.gov.br.

Brasília/Pretoria, 20 de maio de 2021.